

Atual
Progen



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

LEI Nº. 4.288 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Inclui o 31º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá, no calendário oficial do município (lei 4200/2021)”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no anexo da Lei Municipal nº 4200/2021, o seguinte evento:

31º Rodeio Intermunicipal do PTG Campeiros do Irapuá

Local: Sede Tady Ilha Machado do CTG Sentinela dos Cerros

Data: de 19 a 21 de Novembro de 2021

Art. 2º - Os demais artigos e eventos a Lei 4200/2021, permanecem inalterados e em plena vigência.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2021.

**Registrado e publicado
no mural da Prefeitura**

17/11/21

**Cássia de Sena Freitas
Secretária Geral Matrícula nº. 478327- 1**


**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**